

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 063/2021**

**De 02 de Julho de 2021**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”**

**LEONIR KOCHÉ**, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão 07 – Sec. Municipal da Saúde e Bem Estar Social**

**Unidade 01 - Fundo Municipal da Saúde**

Proj. Ativ. – 2.032 Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

208 - 3.3.90.48.00.00.00.00.0040 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas.....R\$ 30.000,00

**ART. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, a Redução da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão 07 – Sec. Municipal da Saúde e Bem Estar Social**

**Unidade 01 - Fundo Municipal da Saúde**

Proj. Ativ. – 2.032 Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

199- 3.1.90.11.00.00.00.00.0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 02 de Julho de 2021.

Leonir Koche  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Maíra Indiana Santos Behling  
Secretária da Administração e Coord. Geral.